

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE URBANISMO

CHECK-LIST – DESCAUCIONAMENTO DE LOTES

- **Com base no Código de Urbanismo do Município de Macaé (LCM 141/2010) e suas alterações.**

- REQUERIMENTO PADRÃO (SEMOB), preenchido com os dados do proprietário e do loteamento, especificando os lotes a serem descaucionados.

- C.N.I. (Certidão Negativa Imobiliária) atualizada ou 'NADA DEVE' do IPTU, carimbado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

- DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DO LOTEAMENTO.

- CONTRATO SOCIAL: quando o proprietário for pessoa jurídica. (PROCURAÇÃO: quando necessário)

- PREÇO PÚBLICO MUNICIPAL: cópia da guia de recolhimento paga referente ao Descaucionamento.

- Documentos comprobatórios relativos às obras de infraestrutura realizadas no loteamento.

- Relatório Fotográfico.

- Identidade e CPF (CÓPIA).

De acordo com a LCM N° 141/2010 (Código de Urbanismo do Município de Macaé):

“Art. 47. Concluídas as obras de infra-estrutura, o loteador solicitará vistoria ao órgão municipal responsável para expedição do termo de verificação de execução de obras e liberação das áreas caucionadas.

§ 1º É facultado ao loteador, após executados os serviços de infra-estrutura básica do loteamento, com execução da pavimentação e da arborização, requer a liberação de 50% (cinquenta por cento) da garantia prestada, o que se dará através da emissão de certidão de liberação de caução.

§ 2º A garantia remanescente será liberada apenas quando da entrega definitiva do loteamento devidamente concluído e da expedição do termo de verificação de execução de obras, emitido pelo órgão municipal responsável.”